



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 05 / 09 / 17

INDICAÇÃO Nº395/2017

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, junto ao setor competente, seja providenciado a contratação de um MÉDICO OFTAMOLOGISTA para atender no Posto I, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de um oftalmologista na rede pública é absolutamente necessária devido à intensa procura. O Posto I como referência municipal, não pode em hipótese alguma, deixar essa lacuna prejudicando a população que já vive constrangida com o Sistema de Saúde do nosso País e em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de agosto de 2017.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br